

PORTARIA Nº 400/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando solicitação via e-Doc nº 07010337517202033;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Membros abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e Subcoordenação do segundo, comporem o Grupo de Trabalho para atuação referente ao Procedimento CPJ 016-2019:

- 1 - Fábio Vasconcellos Lang, 24ª Promotoria de Justiça da Capital;
- 2- Rodrigo Grisi Nunes, 15ª Promotoria de Justiça da Capital;
- 3- Kátia Chaves Gallieta, 23ª Promotoria de Justiça da Capital;
- 4- Ana Paula Reigota Ferreira Catini, 9ª Procuradora de Justiça;
- 5- Sidney Fiori Júnior, 3ª Promotoria de Justiça da Capital;
- 6- Maria Natal de Carvalho Wanderley, 13ª Promotoria de Justiça da Capital;
- 7- Weruska Rezende Fuso, 8ª Promotoria de Justiça da Capital;
- 8-Araína Cesarea Ferreira dos Santos D'alessandro, 27ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria 1444/2019 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de maio de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça